

21-5-98

PARECER 768/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI 1143/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Henrique Pacheco, declara "Cidades Irmãs" as cidades de Santiago e São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19 de maio de 1998.

Dito Salim - Presidente

Dalton Silvano do Amaral - Relator

Faria Lima

Hanna Gharib

Natalício Bezerra

Vicente Viscome